



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 539, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **ELISABETH CORDEIRO MAGEWSKI**, matrícula n°. **061431** pelo período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2014, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto N° 9.965 de 02.01.2013